



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA N.º 178, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

“Prorroga o prazo da Portaria nº 044/2018”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Memorando nº 07/2018, expedido pelo Presidente da Comissão Processante Permanente, Senhor Robson Pereira Costa, datado de 20/03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância instaurado através da Portaria nº 044/2018, para apurar a responsabilidade pela concessão indevida de abono permanência a Servidora Zeli Bernardo Lemes, nos termos da Portaria nº 959, de 15 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 20 de março de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal